



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

**Local:** Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

**Data:** 22/03/2018

**Horário:** 8h30m

1 Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente na sala reunião na Igreja Nova Aliança. A Presidente Rejane  
3 inicia a reunião dando boas-vindas. Em seguida apresenta as justificativas de ausência: Josiani  
4 Nogueira em função de reunião agendada pela 20ª MP. Ana Maria Nascimento em função da  
5 participação representando os CMDCA's da região no "Congresso Estadual Enfrentamento às violências  
6 contra crianças e adolescentes: formas de expressão da violência na contemporaneidade", nos dias 20  
7 a 22 de março de 2018, em Curitiba. Alexandra Alves José em função de tratamento de saúde. Na  
8 sequência propõe a aprovação da pauta: **1. Minuta Projeto de Lei Conselho Tutelar. 2. Apresentação**  
9 **do Plano de Ação referente às Deliberações CEDCA/PR nº 107/2017 – Fortalecimento dos Conselhos**  
10 **Tutelares e nº 109/2017 – Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso**  
11 **de Álcool e Drogas. 3. Apresentação Resultado Eleições Complementares – Edital nº 002/2018 –**  
12 **CMDCA. 4. Relato de Comissões 5. Aprovação de Ata da reunião do dia 08/03/2018. 6. Informes.** A  
13 pauta foi aprovada por unanimidade, com inversão do Item 2 para o Item 1 e a exclusão do Item 5,  
14 pois a ata da reunião ordinária realizada dia 08/03/2018 não foi finalizada. **1. Apresentação do Plano de**  
15 **Ação referente às Deliberações CEDCA/PR nº 107/2017 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e**  
16 **nº 109/2017 – Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso de Álcool e**  
17 **Drogas.** Rosângela Teruel, pela SMAS, inicia a apresentação do Plano de Ação e dos Termos de Adesão  
18 das deliberações do CEDCA. A deliberação nº 107/2017 é mais direta em relação ao uso dos recursos,  
19 para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares, com três linhas de financiamento:  
20 veículos no valor de até 60 mil reais; aquisição de equipamentos de informática ou mobiliários até 10  
21 mil reais para cada sede; e aquisição de equipamentos para sede do Conselho Tutelar que será  
22 construída, no valor de até 50 mil reais. Os recursos são exclusivamente para investimento. Em relação  
23 ao primeiro item, podem ser contemplados os Conselhos Tutelares Norte B e Oeste, que são os  
24 Conselhos que possuem veículos com ano de fabricação anterior a 2014. Os demais Conselhos  
25 Tutelares possuem veículos mais novos, não sendo possível fazer a adesão. O uso é exclusivo e  
26 intransferível para os Conselhos Tutelares. O segundo item, de até 10 mil por sede, os cinco Conselhos  
27 Tutelares serão contemplados, com a preferência para a aquisição de computadores de uso individual  
28 para preenchimento do Sistema - SIPIA. Se o Conselho decidir por adquirir outros equipamentos que  
29 não computadores ele precisa atestar que a estrutura dispõe de computadores adequados. Foi  
30 realizada reunião com a Secretária e foi manifestado o interesse em adquirir computadores, exceto o  
31 Conselho Tutelar Sul, que emitirá declaração de que possui computadores suficientes. A terceira linha  
32 de financiamento será para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar Oeste, que será  
33 construído pelo Paranacidades – Estado do Paraná, em até 50 mil reais, no terreno situado à Rua Serra  
34 do Maracajú, Jardim Bandeirantes. Foi feito estudo de viabilidade junto ao IPPUL e verificou-se a  
35 possibilidade de construção no local, por não se tratar de praça. O Município precisa encaminhar ao  
36 Estado documentação que está em tramitação na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. O  
37 total da adesão da deliberação nº 107/2017 soma 220 mil reais, o início da execução é em até 60 dias  
38 após o repasse, e a vigência do Termo é de até 24 meses, prorrogável por mais 6 meses, com prestação

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

39 de contas semestral, e o prazo de adesão é até 2 de abril de 2018. Magali questiona se o prazo de 24  
40 meses é para a finalização da construção, e Rosangela explica que esta deliberação não trata da  
41 construção, mas de recursos para equipamentos desta edificação. Edsonia esclarece que a plenária  
42 deve ter confundido a questão da construção com a deliberação 107/2017. Rosangela retoma as linhas  
43 de financiamento explicadas anteriormente, que dizem respeito à deliberação 107/2017. A presidente  
44 Rejane questiona, se em 24 meses a construção não for finalizada, perderá o recurso da Deliberação  
45 107/2017. Rosangela explica que a deliberação 107/2017 está vinculada a deliberação 53/2014, e que se  
46 houver atraso o Estado informou que prorrogará de ofício a vigência, caso ele tenha dado causa ao  
47 atraso. Rejane questiona se o Município encaminhou a documentação que estava faltando, e  
48 Rosangela responde que receberam um comunicado da SEDS se já havia sido encaminhada a  
49 documentação do terreno, e é o que está sendo realizado agora junto a Secretaria de Obras. O projeto  
50 arquitetônico e complementares serão custeados pelo Estado. O conselheiro Fábio questiona se os  
51 recursos já estão disponíveis, e o porquê do prazo de dois anos para execução. Rosangela explica que é  
52 o prazo de vigência da deliberação, que deve contemplar os trâmites administrativos como licitação  
53 para a utilização do recurso, e que se trata de um prazo máximo, que pode ser reduzido. Passou-se a  
54 análise do Plano de Ação da Deliberação 107/2017, com a seguinte proposta: 120 mil reais para  
55 aquisição de dois veículos para o CT Norte B e o Oeste; 50 mil reais para os equipamentos de  
56 informática e ar condicionado portátil para o CT Sul; e 50 mil reais para a nova sede do CT Oeste, que  
57 será construída. Após, analisou-se o Termo de Adesão da Deliberação nº 107/2017, conforme  
58 apresentado anteriormente, sem dúvidas pela plenária. Na sequência passou-se a Deliberação nº  
59 109/2017, para implantação e fortalecimento de ações e estratégias para prevenção ao uso, abuso e  
60 transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas a crianças e adolescentes e suas  
61 famílias. Trata-se de uma ação intersetorial e interdisciplinar com, no mínimo, as seguintes políticas:  
62 assistência social, saúde, educação e política da criança e do adolescente. O conselheiro Pastor Joed  
63 pergunta se a questão é apenas prevenção, ou se abrange os já envolvidos. Rosangela diz que o leque  
64 de ações é amplo, e que traz diversos eixos que contemplam não apenas a prevenção. Continua  
65 explicando que o valor da deliberação é baixo, de apenas 126.250 mil reais, que podem ser utilizados  
66 para custeio e investimento. Não é possível pagar pessoal do quadro próprio, obras e veículos. A  
67 proposta apresentada é de uma ação conjunta entre os órgãos mencionados na deliberação, outros  
68 órgãos como a Guarda Municipal, Cultura, Fundação de Esportes, e todas as organizações que fazem  
69 parte da rede, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Aprendizagem, entre  
70 outros. Esta proposta tem como referência o programa CRACK é possível vencer, do Governo Federal,  
71 ao qual o Município fez adesão em 2013, voltado para a mesma temática com uma metodologia  
72 considerada viável pelas partes envolvidas. Além disso, levou-se em consideração o trabalho da  
73 Guarda Municipal Escolar Comunitária, que já vinha desenvolvendo o trabalho desde aquele  
74 programa, não obstante o contingenciamento dos recursos, no âmbito dos Centros de Educação  
75 Infantil do Município. Explica que foi realizada reunião com a Guarda Municipal para contextualização  
76 das atividades desenvolvidas, e entendeu-se pela relevância do trabalho. Considerando os itens  
77 financiáveis, pensou-se em um plano de ação que contemplasse palestras e oficinas; capacitação;  
78 eventos de sensibilização; material gráfico; e aquisição de equipamentos. O detalhamento,  
79 metodologia de atuação, serão objeto de distribuição no valor do recurso disponível. Resumo: 126.250

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

80 mil reais, início da execução em até 60 dias do repasse, vigência de até 24 meses, prorrogáveis  
81 excepcionalmente por até 6 meses, prestação de contas semestral e prazo de adesão até 02/04/2018. O  
82 conselheiro Pastor Joed reitera seu questionamento quanto à necessidade de ações não apenas para  
83 prevenção, mas para atuação com as crianças e adolescentes já comprometidos. A servidora da  
84 Secretaria Municipal de Assistência Social Gisele Tavares manifesta a importância da colocação do  
85 Pastor Joed, mas entende que no momento existe uma proposta voltada à prevenção, e se este  
86 Conselho entender é possível encaminhar ao CEDCA manifestação acerca da necessidade de linha de  
87 financiamento voltado a crianças e adolescentes já em processo de uso abusivo de substâncias  
88 psicoativas. Ressalta, contudo, que as ações de prevenção também são relevantes como escopo de  
89 sensibilização, em um trabalho coletivo, comunitário, para evitar o agravamento. Pastor Joed relata a  
90 existência de críticas às Comunidades Terapêuticas e outras que atendem crianças e adolescentes  
91 dependentes, e que desconhece qualquer ação estatal que custeie referidas ações. Magali diz que este  
92 trabalho não é contínuo, que terá início, meio e fim. O Conselheiro Tutelar Manoel Carlos diz que, até  
93 pela limitação dos recursos, trabalhar a prevenção seria não deixar de pensar os que estão com o  
94 comprometimento, mas que será possível alcançar um público maior com o trabalho realizado nas  
95 escolas, com alunos. Rosângela continua com a apresentação do Plano de Ação, com as políticas  
96 públicas envolvidas, e onde serão desenvolvidas as ações. Na justificativa houve a contextualização do  
97 Plano CRACK é possível vencer. Com relação aos eixos, explica que há faixas de idade e escolaridade  
98 previstas, com as peculiaridades de cada ação definidas pelo CEDCA. Relata as ações a serem  
99 fortalecidas, com a potencialização das ações em rede e a constituição deste grupo de trabalho; a  
100 capacitação a todos os profissionais da rede; mobilização de ações comunitárias de caráter preventivo,  
101 protetivo e proativo, envolvendo os familiares e lideranças comunitárias; estabelecimento de fluxos de  
102 encaminhamento dos casos identificados. O início da execução é em até 60 dias após o recebimento  
103 do recurso, o prazo de vigência é de até 24 meses, prorrogáveis por mais 6 meses. Aberta a palavra à  
104 plenária, a Conselheira de direitos Cássia Munhoz, da Guarda Municipal, pede a palavra para explicar o  
105 trabalho executado no âmbito dos Centros de Educação Infantil. Explica que a Guarda Municipal conta  
106 atualmente com 350 guardas, divididos em grupamentos. O Grupamento escolar iniciou sua atuação  
107 com 30 profissionais e 7 viaturas, para trabalho nas escolas municipais. Em 2012 foi criada a lei do  
108 grupamento escolar, e faz a leitura do seu texto. A partir desta lei começaram a fazer este trabalho nas  
109 escolas. Um dos projetos é a Guarda Municipal Mirim, com palestras sobre drogas, bullying, cidadania,  
110 relações familiares. Relata a ocorrência de encontros com crianças mais novas, com encontros  
111 temáticos direcionados. Estão com o projeto em 3 escolas municipais por semestre. O projeto da  
112 Polícia Militar, o PROERD, eles fazem no 5º ano, razão pela qual a Guarda Municipal mudou seu projeto  
113 para o 4º ano. Relata a criação de uma palestra sobre violência doméstica, procurando retirar a  
114 culpabilização da criança ou da vítima; e também uma sobre abuso sexual infantil. Buscou capacitação  
115 junto à escola de governo, mas a ausência de recursos impediu a continuidade. Informa que nenhuma  
116 das palestras realizadas dispõe de material gráfico para a correta divulgação do tema. Atendem em  
117 torno de 1000 crianças atualmente. Reitera a falta de material de apoio e de veículos para a realização  
118 do trabalho. Edsonia pergunta qual a equipe atualmente no Guarda Municipal Escolar Comunitária.  
119 Cassia diz que atualmente conta com 8 pessoas e 3 viaturas. Rosângela retoma a apresentação e  
120 finaliza que o prazo de adesão até o dia 02/04, e precisam da resolução do CMDCA com aprovação do

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

121 Plano de Ação e do Termo de Adesão. Quanto a relação de documentos há a necessidade de  
122 documento comprobatório de efetivo funcionamento do Conselho. Pastor Joed questiona se são as  
123 duas últimas atas ou quaisquer atas. Edsonia esclarece que as atas não são assinadas, apenas em  
124 situações específicas. Poderia ser encaminhada a lista de presença em conjunto com a ata. Rosângela  
125 agradece a oportunidade e encerra a apresentação. A presidente Rejane procede à deliberação da  
126 plenária com relação às deliberações nº 107/2017 e 109/2017. **Deliberação:** Os Planos de Ação e os  
127 Termos de Adesão foram aprovados por unanimidade. Reitera a necessidade de estabelecimento de  
128 fluxos para que o conselho não seja surpreendido com deliberações. Gisele Tavares esclarece que tem  
129 mantido contato com os órgãos financiadores quanto ao estabelecimento de prazos exequíveis para as  
130 providências, atendendo as especificidades de cada Município. Edsonia esclarece que o  
131 questionamento dos conselheiros deve ser neste sentido: as deliberações, por exemplo, são de 2017, e  
132 que talvez seja preciso pensar em uma dinâmica desta discussão para viabilizar inclusive a análise com  
133 base no Plano Decenal aprovado por este Conselho e a análise prévia nas comissões do Conselho. José  
134 Wilson pede a palavra e alerta que toda a execução de recursos deve ser realizada até o dia 31/05, em  
135 virtude de ano eleitoral. Magali diz que não é apenas o fato de ser ano eleitoral, sempre chega na  
136 última hora para deliberação. Edsonia retoma lembrando que as deliberações provocam o Município  
137 para adesão ou não, e este apresenta ao CMDCA seu interesse em atender a deliberação. Rosângela  
138 diz que, com relação a estas deliberações, houve a comunicação prévia quando do retorno do  
139 Conselho, mas concorda com a necessidade de estabelecimento de fluxo detalhado. Rejane agradece a  
140 apresentação e a presença. **2. Minuta Projeto de Lei Conselho Tutelar.** Rejane inicia contextualizando  
141 que referido Projeto de Lei já foi aprovado pelo CMDCA, e foi encaminhado para o Executivo que fez  
142 alguns apontamentos, que serão objeto de discussão nesta reunião. O Artigo 8º, § 4º, previu o termo  
143 Estância, quando deveria prever instância. No Artigo 31, houve a inclusão dos incisos VIII a XIV; XIX a  
144 XXXI; XXXIII a XLVII. Karen questiona a redação do inciso que exige o trânsito em julgado da sentença  
145 criminal para aplicar a punição. Luis contextualiza que esta redação atende à Constituição Federal. O  
146 Artigo 32 traz a indicação das sanções, mas contem incongruências nos § 1º e 2º, que fazem remissão  
147 a artigos que não dispõem sobre condutas vedadas. O Artigo 49 trata apenas da licença paternidade,  
148 nada dizendo acerca da licença maternidade. No Artigo 54 foram incluídos os incisos XIII a XXIII, bem  
149 como o parágrafo único. No Inciso I, como dever dos conselheiros, compete esclarecer crianças,  
150 adolescentes e familiares sobre seus direitos e obrigações no cuidado da criança e do adolescente.  
151 Edsonia critica a redação deste inciso, entendendo pela adequação do texto ou sua supressão. Inciso  
152 XVI faz-se necessário adequar a redação do termo “levarão”. Como propostas, a presidente Rejane  
153 relata: supressão do inciso XIII do Artigo 54; correção do inciso XVI do Artigo 54, no termo “levarão”;  
154 Inclusão da licença maternidade no Artigo 49, seguindo a legislação municipal com o prazo de 06 (seis)  
155 meses, atendendo ao Projeto original; adequação dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 32, com a remissão  
156 correta dos artigos, substituindo os Artigos 47 e 48. Pastor Joed questiona se a Câmara informará a  
157 tramitação, e a presidente Rejane explica que sim, por meio da Comissão dos direitos da Criança e do  
158 Adolescente. **3. Apresentação Resultado da Eleição Complementar – Edital nº 002/2018 – CMDCA.**  
159 Luis apresenta a informação do resultado: Entidades de Atendimento Social à Criança e ao  
160 Adolescente: 1º Lugar, Instituição: Associação da Guarda Mirim de Londrina, com o candidato: Cláudio  
161 Márcio de Melo. Suplente do Núcleo Social Evangélico de Londrina, representado por Lúcia da



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

162 Conceição Lucas Loback; 2º Lugar, Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA, com a candidata:  
 163 Leonice Vicente Mattos. Suplente da Associação Brasileira de Educação e Cultura, representada por  
 164 Fábio Henrique de Souza Oliveira; 3º Lugar, Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e  
 165 Adjacências – Centro de Educação Infantil Sebastião Sanches Sarauza, com a candidata: Izaura dos  
 166 Santos. Suplente do Instituto Leonardo Murialdo, representado Alexandra Alves José; 4º Lugar,  
 167 Instituto ADAMA, com a candidata: Denise Morselli Fernandes Caldeirão. Suplente da Casa do  
 168 Caminho, representada por Domingas Rodrigues Binotti. E no segmento Entidades de Defesa dos  
 169 Direitos da Criança e do Adolescente: 1º Lugar, Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes  
 170 – Trilhas do Afeto, com o candidato José Wilson de Souza. Suplente da Associação Flavia Cristina,  
 171 representada por Adriana Fábria Zaganini Paschoal. Luis explica que o critério de desempate para o  
 172 primeiro segmento foi a previsão do Item 8.4 do Edital de Eleição Complementar nº 004/2017 –  
 173 CMDCA, segundo o qual no caso de empate quando da apuração dos resultados será eleita a entidade  
 174 candidata no segmento de atendimento social com registro mais antigo junto ao CMDCA, e as  
 175 entidades mais antigas conforme data da fundação, nos demais segmentos. O conselheiro de direitos  
 176 Fábio questiona se será aguardado o decreto de nomeação ou se já podemos articular a recomposição  
 177 das comissões. O conselheiro de direitos Pastor Joed questiona a necessidade de uma nova Eleição  
 178 Complementar. Rejane pergunta se pode ser mantida a mesma Comissão para eleição complementar,  
 179 e a comissão disse que não seria possível. Deliberado pela próxima reunião definir a composição da  
 180 Comissão de Eleição Complementar. Rejane informa que foi realizado reunião para situar os novos  
 181 conselheiros de direitos sobre a organização do CMDCA nesta gestão, e que, na ocasião o conselheiro  
 182 de direitos José Wilson já se colocou à disposição para a Comissão de Legislação, deliberado  
 183 favoravelmente. A conselheira Leonice se colocou à disposição para a Comissão do Programa Prefeito  
 184 Amigo da Criança, aprovado pela plenária. A conselheira Maria Inês Louro se colocou à disposição para  
 185 a Comissão de Legislação, aprovado pela plenária. **4. Relato das Comissões.** Comissão de Organização  
 186 da Conferência: Edsonia inicia o relato da Comissão de Organização da Conferência, que tem realizado  
 187 encontros semanais. A comissão apresenta a proposta de abertura das conferências livres a partir do  
 188 ato público de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a partir de 21 de maio. Dia  
 189 09/04 será realizada reunião com o CECA, da UEL, para articulação e apoio às atividades da Conferência  
 190 Municipal. Foi colocada a necessidade de mais membros, conselheiros, para participação nas  
 191 subcomissões da organização da conferência. A próxima reunião ocorrerá dia 27/03. Nenhum  
 192 conselheiro ou conselheira se colocou à disposição. Rafaela, psicóloga do Trilhas do Afeto e do NEDDIJ,  
 193 se coloca à disposição para participar como apoio. O conselheiro de direitos Fabio apresenta os locais  
 194 para acontecimento das 22 Conferências Livres. Os CRAS serão consultados acerca de eventuais  
 195 especificidades dos territórios. Comissão de Cadastro: O conselheiro Fabio contextualiza que a  
 196 Comissão ainda não conseguiu finalizar a minuta para registro de entidades que desenvolvam serviço  
 197 de aprendizagem. Justifica a complexidade em função de existirem normas de diferentes órgãos  
 198 vinculados à aprendizagem. Relata a orientação da Diretoria do CMDCA de que fosse utilizada a  
 199 Resolução nº 42/2006 para as solicitações de registro ou renovação protocolados na secretaria do  
 200 CMDCA. Coloca para a plenária que havia uma deliberação anterior acerca da necessidade de  
 201 suspensão dos processos vinculados a serviços de aprendizagem até que fosse regulamentada o  
 202 registro de entidades que desenvolvem serviço de aprendizagem. Magali questiona se há um prazo

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

203 para a minuta ser finalizada, e se passou o prazo. Fabio aponta que não previsão para que a minuta  
204 seja finalizada, e que diante dessa orientação da diretoria, é necessário deliberar sobre a necessidade  
205 de continuar a análise com base na Resolução nº 42/2006 ou se suspende os processos até que a  
206 minuta seja elaborada. Rejane diz que acredita que não podemos prejudicar as instituições pela inércia  
207 do CMDCA. Defende que deveria ser utilizada a Resolução em vigência. Edsonia reitera a necessidade  
208 de deliberar sobre a regra para registro com base na Resolução nº 42/2006, o que não impede  
209 posterior necessidade de adequação dos serviços de aprendizagem prestados por instituições  
210 registradas com base na nova resolução. Fabio reitera que a deliberação da plenária é necessária em  
211 virtude de anterior decisão de suspensão da análise dos processos com base na Resolução nº 42/2006.  
212 Colocado para votação, Pastor Joed afirma que não é possível trabalhar com lei que ainda não exista.  
213 Aprovado com unanimidade a possibilidade de análise dos pedidos de renovação de registro de  
214 entidades que prestam serviço de aprendizagem com base na Resolução nº 42/2006. Fábio continua o  
215 relato com o Ofício apresentado pela Organização Gerar, explicando que a Comissão se debruçou sobre  
216 o pedido e indicou a necessidade de revisão do processo de renovação de registro, indicando a  
217 apresentação de informações complementares, tais como: comprovante de registro técnico, adequado  
218 às categorias profissionais principais reconhecidas pelo SUAS; no formulário de cadastro de instituição  
219 de atendimento à criança e ao adolescente vários itens estão sem preenchimento. O trabalho com  
220 famílias não se caracteriza como ações no campo da política de assistência social; Política de recursos  
221 humanos não corresponde às categorias definidas na Política de Assistência Social; o documento  
222 Relatório de Atividades não consta atividades relacionadas à política de assistência social; documento  
223 Declaração de idoneidade – não consta a assinatura da diretoria e membros do Conselho Fiscal; A  
224 entidade se denomina como no campo da assistência social foi solicitado apresentação de inscrição no  
225 Conselho Municipal de Assistência Social. Quanto ao deferimento de registro da Geração Integrar, a  
226 Comissão solicita reconsideração da decisão pela plenária, pois houve um equívoco da Comissão em  
227 trazer para a plenária, pois não estava concluída a análise do processo. Acatado a proposição pela  
228 plenária. Comissão de Fundo: A Conselheira de direitos Alessandra faz a leitura da ata da reunião da  
229 Comissão de Fundo, que tratou do pedido de recursos da Comissão do serviço de convivência e  
230 fortalecimento de vínculos, de até 1 milhão de reais, visando ações inovadoras no serviço. A reunião  
231 contou com a presença da Gerente da SMAS, Cássia, que fez uma contextualização do serviço sob a  
232 ótica da gerência e detalhes das instituições conveniadas ou não, valores de metas, unidades e  
233 territórios, situação das unidades e qualidade do serviço. Sem a presença da Gerente do Serviço a  
234 Comissão discutiu acerca do pedido e propõe parecer favorável para a disponibilização de 1 milhão de  
235 reais. Os critérios de rateio serão objeto posterior de análise. Aberta a discussão para a plenária, a  
236 presidente Rejane manifesta preocupação com a proposição para deliberação sem ter acesso ao  
237 detalhamento do saldo no Fundo solicitado à SMAS. Magali diz que os projetos da doação casada  
238 foram entregues ano passado e até hoje não houve finalização para verificação dos valores. Rejane  
239 acrescenta que deveria ser contemplado edital para todos os serviços, não apenas para o serviço de  
240 convivência e fortalecimento de vínculos. Alessandra refere que a Comissão de Fundo aprovou com  
241 base no pedido formalizado. A conselheira de direitos e coordenadora da Comissão de Fundo Adriana  
242 alerta que o pedido era do ano de 2016. O Conselheiro de direitos Lúcio diz que o pedido havia sido  
243 feito em 2016, tornando a fazê-lo em 2017, sendo que o referido serviço tem apresentado sua

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

244 demanda. Após reuniões com representantes do Serviço e detalhamento das características, e a  
245 informação de que o FMDCA dispõe de, aproximadamente, o valor global de 6 milhões e meio, e os  
246 projetos da doação casada somariam 1,5 milhão, restariam 5 milhões disponíveis, valor do qual a  
247 Comissão partiu. Continua Lucio defendendo a extrema urgência do pedido de 1 milhão do serviço de  
248 convivência e fortalecimento de vínculos, que a Comissão entendeu pela viabilidade do atendimento  
249 do pedido, e que a Comissão de Fundo está trabalhando com um Plano de Ação para distribuição de  
250 outros valores a diversos serviços. Magali que foi presidente do CMDCA na gestão anterior, diz que em  
251 2017 foi apresentada planilha que constava o valor de um pouco mais de 1 milhão. Com a entrada da  
252 Secretária Nadia houve nova informação de que o valor seria maior, chegando a 4,5 milhões. Continua  
253 Magali relatando que com a entrada em vigor da nova legislação estabeleceu-se cronograma para  
254 apresentação de projetos de doação casada, o que foi seguido. Ela acredita que não há 5 milhões em  
255 virtude dos projetos de doação casada, e que a liberação de um valor de 1 milhão apenas para um  
256 serviço não é prudente. Cássia diz que há discussão anterior quanto ao valor, mas reitera as discussões  
257 realizadas no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Cássia contextualiza que  
258 desde o ano de 2014, quando foi feito o reordenamento do serviço prestado pelo PROVOPAR, houve  
259 uma sobra de recursos que deveria ter sido repassado ao serviço, mas não foi realizado, razão pela  
260 qual foi solicitado ao FMDCA. Fábio questiona se há um plano de ação para o recurso solicitado, e a  
261 conselheira de direitos Alessandra diz que não. O conselheiro de direitos Lúcio alerta que a Comissão  
262 deliberou apenas pelo valor, mas deixou aberto os critérios para discussão ampliada. O conselheiro  
263 Fábio questiona como será utilizado o recurso, se será direcionado à SMAS ou às entidades, e foi  
264 esclarecido que será objeto de edital posterior. Fábio diz que sabe da importância de destinar o  
265 recurso para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, mas podem haver outros serviços  
266 com necessidades. Sugere ser o momento de fortalecer o estudo do Banco de Projetos e o  
267 conhecimento do valor real disponível no FMDCA, para abertura de editais de modo a contemplar  
268 outros serviços. Adriana diz que a Comissão está fazendo isso, mas analisando os pedidos concretos  
269 que são apresentados. Cássia diz que não pode demorar a deliberação, pois há tempos está sendo  
270 solicitado. A conselheira de direitos Leonice coloca que foi assinado Termo de Colaboração com  
271 vigência até o mês de outubro, e que o recurso poderia ser utilizado para garantir isso. O Conselheiro  
272 Lúcio esclarece, quanto ao Plano de Ação, a Comissão de Fundo tem trabalhado neste sentido. Mas o  
273 que foi proposto é em relação a um serviço que tem apresentado sua demanda urgente há algum  
274 tempo, com prazo exíguo. Diz que, em virtude do prazo de 31/05 para deliberação dos recursos em  
275 virtude do ano eleitoral, seria necessário deliberar sobre o pedido formulado. Fábio questiona como se  
276 alcançou o valor de 1 milhão. Alessandra diz que o pedido foi de até 1 milhão. Lúcio diz que existem,  
277 atualmente, aproximadamente 20 entidades aptas a receberem o recurso, com inscrição nos  
278 Conselhos, o que se chegou ao valor de 50 mil reais por projeto. Relata que no chamamento realizado  
279 pela SMAS há exigências de estrutura física que algumas entidades não possuem, como laboratório de  
280 informática, e que o referido valor atenderia a este exemplo de necessidade. **Deliberação:** Pela  
281 ausência de quórum para deliberação de recursos do FMDCA, de  $\frac{3}{4}$  dos membros do CMDCA, não foi  
282 possível deliberar a matéria. Na sequência a Conselheira de direitos Alessandra faz o relato da  
283 Audiência Pública ocorrida na data de ontem, dia 21/03, e que o Ministério Público vai propor ao  
284 Município um Termo de Ajustamento de Conduta. O CMEL informou que marcou uma reunião



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

285 segunda-feira para conversar com o Prefeito acerca de recursos para atendimento destas crianças.  
286 Alessandra coloca que representantes das crianças denunciaram a dificuldade de aderir as vagas  
287 ofertadas pela Educação, exemplificando que o local de moradia da família é na região Norte e a vaga  
288 oferta é na região Sul. Domingas traz a informação de que recebeu um e-mail da Secretaria Municipal  
289 de Educação de que haverá um mutirão para atendimento de famílias que estão aguardando  
290 atendimento por um longo período da Central de Vagas. **5. Informes.** Evento sobre a Disseminação das  
291 Diretrizes Nacional para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, acontecerá dia  
292 06/04, das 08h00 às 17h00, na Igreja Nova Aliança, sendo de fundamental importância a participação  
293 dos conselheiros. Nada mais a acrescentar, eu, Luis Alberto Mangili Gomes, lavrei a presente ata.